



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 28 de outubro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7749/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 303/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 303/2025, que institui o Selo “Bebida de Qualidade” no âmbito do Município de Santo André, e estabelece critérios para sua concessão, como forma de promover a qualidade, a segurança e a transparência na comercialização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330036003100360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.